



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1754/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/98

Tendo a autoria da nobre Vereadora Myriam Athie, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia da Mulher Progressista, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de junho.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia especialmente dedicado à mulher progressista, com o objetivo de rememorar o dia em que, diversas mulheres, de todos os pontos desta cidade e do Estado de São Paulo, uniram-se em torno de um mesmo ideal, qual seja o de alcançar maior participação e igualdade de condições em todos os setores da sociedade e no mercado de trabalho. Com efeito, em 06 de junho deste ano, foi realizado o Primeiro Encontro Estadual Ação Mulher Progressista, quando uma plêiade de valorosas mulheres não mediram esforços para levantarem suas bandeiras e, juntas, firmaram posições em torno de uma luta comum.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.

Presidente

Relator

*Ana Maria Gradim (para lucasinhamento)*